Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000
FAX: 3523 5222 Site: www.cmto.mg.gov.br E-mail: cmto@cmto.mg.gov.br

Projeto de Resolução n° 019/2016

Determina conduta administrativa que especifica na condução dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG e, da outras providencias.

A CÃMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E, SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Todas as pautas de reuniões ordinárias, extraordinárias e/ou especiais a serem realizadas pela Câmara Municipal de Teófilo/MG, deverão ser publicadas no sítio eletrônico/ site (ativo) da referida edilidade, num prazo de até 24 h (vinte quatro horas) de antecedência da respectiva reunião, para conhecimento dos interessados.

Art.2º - O regramento disposto do artigo 1º retro, não possui o condão de suspender eventual prática possivelmente difundida pela direção da edilidade, de disponibilização de tais pautas impressas e entregues nos gabinetes dos edis que a integram, salvo melhor juízo, podendo convier de forma harmônica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMTO, sala das sessões, 21 de novembro de 2016.

RENAN PEREIRA
Vereador - PDT